



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.164, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADA

03/10/2022
LUL

Departamento Legislativo

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Função	Nome	Cargo
PRESIDENTE	VINÍCIUS DE PAULA ALMEIDA	Analista em Tec. da Informação
MEMBRO	HIGOR GIURIZATTO	Analista Adm. e Legislativo
MEMBRO	WELINGTON TOBIAS PEREIRA	Agente Adm. e Legislativo
MEMBRO	ARIENI STEIN	Analista Adm. e Legislativo
MEMBRO	LUCAS FREITAS ROQUE	Agente Adm. e Legislativo

Parágrafo único. No caso de impedimento ou ausência do Presidente, fica designado o servidor Higor Giurizatto, como Presidente Substituto.

Art. 3º A Comissão conduzirá os trabalhos observando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº. 40, de 09 de dezembro de 2014, do CONARQ – ARQUIVO NACIONAL.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão, de que trata esta Portaria, serão remunerados de acordo com o Art. 5º da Lei nº. 3.529, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara